



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
GABINETE DO VEREADOR FERNANDINHO FAVALL
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	<p>CÂMARA MUNICIPAL PROVADO Indicação nº 126/2023 03/10/2023 fale Secretário</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicações <input type="checkbox"/> Moção de Aplauso <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>N.º 126/2023</p>
AUTOR: Vereador Fernandinho Favall			
<p>INDICO. À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO NA FORMA REGIMENTAL, QUE SEJA ENCAMINHADA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, COM CÓPIA PARA SENHORA DEPUTADA FEDERAL CORONEL FERNANDA (PL), QUE VIABILIZA ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR, RECURSOS FINANCEIROS NO VALOR DE R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS) PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO NO DISTRITO DO FAVALL, NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT.</p>			
JUSTIFICATIVA			
<p>Essa obra é de grande importância para a população da terceira idade, tendo em vista, que vai atender o pedido dos moradores do Distrito do Favall e Região. Portanto, a construção do Centro tem o objetivo de manter o idoso ativo, aumentando assim a qualidade de vida, com este centro de convivência teremos um amplo espaço para podermos oferecer atividades socioeducativas, socioculturais e físicas, além de eventos, palestras e oficinas que qualifiquem o envelhecimento com saúde, participação e segurança.</p> <p>Na expectativa de ser atendido, coloco-me a disposição para outras informações que se fizerem necessária e aproveito para renovar os protestos de consideração e apreço.</p> <p>Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente indicação.</p>			
<p> FERNANDINHO FAVALL Vereador</p>			